**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo licitatório N° 039/2021 - Dispensa de Licitação 022/2021**

##### OBJETIVO: Contratação de empresa para efetuar a cobertura de seguro para veículos da frota municipal – casco e rco.

**NOME DO CREDOR:** GENTE SEGURADORA S.A

**CNPJ**: 90.180.605/0001-02

**ENDEREÇO:** Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico

**CIDADE**:Porto Alegre**/**RS

**VALOR TOTAL**: R$ 45.130,25 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Trinta Reais e Vinte e Cinco Centavos.)

Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

02.01.04.122.0010.2.004.3.3.90.39.00.0000

03.01.04.122.0004.2.008.3.3.90.39.00.0000

04.01.20.605.0078.2.013.3.3.90.39.00.0000

04.01.20.605.0078.2.115.3.3.90.39.00.0000

05.01.12.361.0046.2.017.3.3.90.39.00.0000

05.01.12.361.0047.2.019.3.3.90.39.00.0000

05.01.12.365.0047.2.113.3.3.90.39.00.0000

05.03.12.361.0047.2.025.3.3.90.39.00.0000

05.03.12.365.0047.2.025.3.3.90.39.00.0000

06.01.10.301.0107.2.035.3.3.90.39.00.0000

06.03.10.301.0107.2.039.3.3.90.39.00.0000

06.03.10.301.0107.2.107.3.3.90.39.00.0000

06.03.10.301.0107.2.111.3.3.90.39.00.0000

06.03.10.301.0107.2.116.3.3.90.39.00.0000

07.01.08.244.0029.2.047.3.3.90.39.00.0000

07.01.08.244.0029.2.048.3.3.90.39.00.0000

07.01.08.244.0029.2.049.3.3.90.39.00.0000

07.01.08.244.0029.2.108.3.3.90.39.00.0000

07.01.08.244.0029.2.119.3.3.90.39.00.0000

08.01.15.452.0057.2.050.3.3.90.39.00.0000

08.01.26.782.0101.2.051.3.3.90.30.00.0000

E, considerando o que diz a Lei nº. 8.666/1993, Art. 24 inciso II, apresentamos a presente justificativa:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Jacuizinho, RS, 14 de maio de 2021.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

**Prefeito Municipal**